

ATA DA PROVA DE CONCEITO (LOTE 1)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Aos trinta dias do mês de março de 2026, às 08h00, no Prédio Administrativo da Secretaria de Educação, sito à Rua Dr. Antônio Teixeira Pinto, nº 286, Centro, no município de Tangará – SC, reuniram-se os membros da comissão de avaliação, nomeados pela Portaria nº 295 de 20 de março de 2026, para a realização da Prova de Conceito para os sistemas apresentados pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, classificada na fase de lances do Processo Licitatório em epígrafe, em relação ao Lote 1, que compreende os sistemas destinados à gestão da Prefeitura Municipal e aos sistemas da área educacional.

Registra-se que a Prova de Conceito teve início em 30/03/2026, às 08h00, e se estendeu até o dia 02/04/2026, às 11h30, sendo conduzida conforme disposto no item 10.6.5 do edital. A participação dos representantes responsáveis por cada módulo foi devidamente registrada em lista de presença e registro de atuação, contendo a presença por dia e por módulo avaliado.

Os sistemas foram apresentados pela empresa conforme cronograma por ela estabelecido, não obedecendo necessariamente a ordem disposta no Termo de Referência, conforme previsto no item 10.6.8 do edital. Tal metodologia não comprometeu a análise técnica, tampouco a verificação individual das funcionalidades exigidas para cada módulo.

Durante a avaliação, todos os módulos apresentados foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão, com foco na aderência aos requisitos do edital e na eficiência das soluções demonstradas, sendo constatado que todos atingiram percentual superior a 90% de atendimento, conforme exigido no item 10.6.13 do edital.

Em relação aos itens, 3.23.12, 3.23.13, 3.23.14, 3.23.15, 3.23.16, verificou-se que parte das funcionalidades originalmente previstas foi impactada por alteração normativa decorrente da Lei Complementar nº 214, que instituiu diretrizes no âmbito do Ambiente de Dados Nacional (ADN) da NFS-e, passando a exigir a utilização do emissor público nacional para determinadas operações.

Diante disso, a empresa informou a descontinuidade dessas funcionalidades em seus sistemas por exigência legal, apresentando declaração formal de plena aderência à legislação vigente. Durante a demonstração, restou evidenciado que os sistemas atendem aos fluxos atualmente exigidos, ainda que por meio de integração ao ambiente nacional. Assim, o avaliador do módulo considerou os referidos itens como atendidos, já os itens 3.21.117, 3.22.38, 3.22.103 e 3.23.26 a comissão considera também como atendidos visto a adequação.

Durante a análise, constatou-se a existência de dois módulos relacionados ao controle interno: o item 3.35 – Sistema de Controle Interno, com 38 itens, dos quais 37 foram atendidos; e o item 3.43 – Controle Interno, com 73 itens, atendido integralmente. A comissão entendeu

que a duplicidade não compromete a contratação, considerando que será utilizada a solução mais completa, devendo o pagamento ocorrer de forma única para este objeto.

Observou-se, ainda, que o item 3.37.13, do módulo Obras, não corresponde a funcionalidade inerente ao sistema, sendo registrada ressalva na planilha de avaliação.

Para a análise dos sistemas dos itens 3.29, 3.30, 3.31, 3.32 e 3.33 havia sido nomeadas as servidoras Marluci Perazzoli Kaffer e Letícia da Silva Castro, todavia, apenas a servidora Letícia avaliou os módulos tendo em vista organização setorial e demanda de trabalho.

O edital foi analisado de forma criteriosa, sendo a Prova de Conceito realizada com demonstração item a item, permitindo avaliação técnica suficiente e fundamentada.

Decisão: A comissão de avaliação deliberou pela aprovação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, para o Lote 01, tendo em vista o atendimento aos requisitos mínimos do edital e a comprovação da funcionalidade dos sistemas apresentados.

Não houve manifestação contrária por parte dos membros presentes.

Link da Planilha de Avaliação: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1f5bKIEHfJQe-xtL2dcuIxJ8KQFUSs6RTXsYn2izzgsA/edit?gid=354138145#gid=354138145>

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30 do dia 02 de abril de 2026, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão e posteriormente será remetida para a Pregoeira/Agente de Contratação, para andamento das demais fases do certame.

Tangará, 02 de abril de 2026.

AVALIADORES

Willian José Zen
Contador;

Dankieli Denardi Biasiolo
Contadora;

Josiani Viecelli
Tesoureiro;

Camila Bruns
Fiscal de Tributos;

Wilson Henrique Moreira
Assessor de Secretário;

Letícia da Silva Castro
Assistente Administrativo;

Ingrid Fritzen Vaz
Auxiliar Depto Recursos Humanos;

Patrícia Zanotto Fiorese
Controladora Interna;

Alison Zagonel Leniesky
Comprador;

Angela Karine Schuck
Analista de Licitações e Contratos;

Lucas Alves Scortegagna
Diretor Administrativo;

Schaiane Mucke
Engenheiro Civil;

Pedro Henrique Andrigo Ceroni
Assessor do Prefeito;

Tasiana Rodrigues Guimarães Heemann
Diretora Especial de Tecnologia de Informação;

Gislaine Aparecida Denardi Biasiolo
Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;

Marco Antônio Fernandes dos Santos
Agente de Informática.

TÉCNICOS PRESENTES DA EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA:

Francis Spada
CPF: 032.XXX.XXX-XX;

Eduardo dos Santos Rodrigues de Lima
CPF: 076.XXX.XXX-XX;

Manuela Bianchini
CPF: 083.XXX.XXX-XX;

Julia Santana Vicente
CPF: 116.XXX.XXX-XX;

Rafael Santos Preis
CPF: 069.XXX.XXX-XX;

Leiz Macalossi
CPF: 043.XXX.XXX-XX;

Roger Luiz Henkes
CPF: 045.XXX.XXX-XX;

Wallace José Teluski
CPF: 045.XXX.XXX-XX;

Jhony Soares Pereira
CPF: 088.XXX.XXX-XX.

Documento assinado digitalmente

 **MARCO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS**
Data: 07/04/2026 16:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Assinado digitalmente
Roger
Em 07/04/2026 às 15:24:50

 Assinado digitalmente
Julia Santana Vicente - CPF ***.716.219-**
Em 07/04/2026 às 14:03:37

 Assinado digitalmente
Francis Spada - CPF ***.441.739-**
Em 07/04/2026 às 13:52:06

 Assinado digitalmente
LEIZ MARCEL MACALOSSO - CPF ***.244.179-**
Em 07/04/2026 às 15:57:08

 Assinado digitalmente
Rafael Santos Preis - CPF ***.252.069-**
Em 07/04/2026 às 14:04:22

 Assinado digitalmente
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES DE LIMA
- CPF ***.650.339-**
Em 07/04/2026 às 13:58:31

 Assinado digitalmente
Jhony Soares
Em 07/04/2026 às 16:03:31

 Assinado digitalmente
Wallace Jose Teluski - CPF ***.614.609-**
Em 07/04/2026 às 14:04:57

 Assinado digitalmente
Manuela Bianchini - CPF ***.718.249-**
Em 07/04/2026 às 14:01:42

Assinado eletronicamente por:

- * MARCO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS (***.253.929-**) em 07/04/2026 16:26:47 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * Wilson Henrique Moreira (***.884.959-**) em 07/04/2026 16:32:11 com assinatura simples
- * Angela Karine Schuck (***.803.159-**) em 07/04/2026 16:34:25 com assinatura simples
- * Pedro Henrique Andrigo Ceroni (***.617.809-**) em 07/04/2026 16:35:03 com assinatura simples
- * SCHAIANE MUCKE (***.270.499-**) em 07/04/2026 16:35:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * TASIANA RODRIGUES GUIMARAES HEEMANN (***.612.389-**) em 07/04/2026 16:36:33 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * JOSIANI VIECELLI (***.246.449-**) em 07/04/2026 16:37:01 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * CAMILA BRUNS (***.465.639-**) em 07/04/2026 16:50:20 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LUCAS ALVES SCORTEGAGNA (***.860.869-**) em 07/04/2026 16:55:38 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO (***.203.209-**) em 08/04/2026 01:22:13 com assinatura simples
- * Letícia da Silva Castro (***.482.869-**) em 08/04/2026 08:11:25 com assinatura simples
- * Alison Zagonel Lesniesky (***.938.589-**) em 08/04/2026 09:15:34 com assinatura simples
- * Ingrid Fritzen Vaz (***.061.029-**) em 08/04/2026 10:19:28 com assinatura simples
- * WILLIAN JOSE ZEN (***.964.309-**) em 08/04/2026 11:24:52 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * Patricia Zanotto Fiorese (***.899.779-**) em 08/04/2026 11:26:09 com assinatura simples
- * DANKIELI DENARDI BIASIOLO (***.619.289-**) em 08/04/2026 11:34:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cf7a2f69-a97e-4c54-a258-de1fb61c95bc>

